

- numerum -

Lei nº 009/78

“Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial”.

O Prefeito do Município de Angatuba;
Faço saber, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:—

Artigo 1.º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), para atender o pagamento da equipe técnica, que levantará novo perímetro urbano nesta cidade de Angatuba, e, procederá a delimitação do primeiro perímetro urbano no Dist. da Lanchina do Monte Alegre, deste Município.

Artigo 2.º) - O presente crédito será coberto, com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 31 de Maio de 1978

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data
José Rodrigues
- secretário -